



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 3415
e

**ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL 03/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

PREÂMBULO

Data: 19/07/2017

Horário: 08h30m

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT, SALA DE LICITAÇÕES.

Endereço: Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Bairro Água Limpa, CEP N.78.125-700, Várzea Grande – MT.

Equipe Técnica do Pregão: Instituída pela Portaria n. 599, datada do ano de 2017, assim constituída: Pregoeiro – Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho -
Membros: Jonas Ulisses Ribeiro Macedó, Jacira Pompeo de Oliveira.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço por Item

Previsão Legal: Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, Decretos Municipais N. 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP.

LICITANTES PRESENTES

1_Empresa: LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ n. 17.514.710/0001-32, neste ato representado pelo Procurador Senhor Ademilson Rodrigues, CPF: 502.774.641-53, email: assessorialicitacao@gmail.com, luiz@tekcom.com.br.

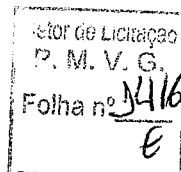
2_Empresa: MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME inscrita no CNPJ n. 00.793.243/0001-24, neste ato representado pelo Sócio Administrador Senhor Albino Lutiani Tosta Rodrigues, CPF: 708.157.391-68, email: minas.locadora@hotmail.com.

3_Empresa: ZETTA FROTAS LTDA inscrita no CNPJ n. 02.491.558/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Paulo Emilio Pimentel Uzeda, CPF: 454.876.505-00, email: paulo@zettafrotas.com.br.

4_Empresa: ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ n. 01.650.167/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Anderson Brandalise, CPF: 003.748.781-70, email:



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**



angelo@itatransportes.com.br, anacarlota@itatransportes.com.br.

5_Empresa: RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME inscrita no CNPJ n. 13.243.387/0001-59, neste ato representado pelo Sócio Proprietário Senhor Ricardo Murilo de Arruda Alves, CPF: 926.150.581-34, email: ricardoarruda100@hotmail.com, rphl12@hotmail.com.

6_Empresa: PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ n. 00.471.442/0001-16, neste ato representado pelo Senhor Antonio Roni de Liz, CPF: 492.817.049-00, email: adm.penta@hotmail.com, pentaservicos@hotmail.com.

DA SESSÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia dezenove de julho de dois mil e dezessete, o pregoeiro deu continuidade ao certame do pregão presencial n. 03/2017. O Pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de mais licitantes. Às oito horas e quarenta cinco minutos, o Pregoeiro reiniciou seus trabalhos no certame supracitado. Na oportunidade, o pregoeiro leu a decisão da análise de habilitações das licitantes vencedoras na fase de lances, e repassou aos licitantes para que tomassem ciência e vistassem o documento. A decisão encontra-se anexa a essa ata. Diante das informações prestadas, o pregoeiro DECLAROU: **LOTE 01** A licitante **EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME** vencedora, Totalizando **R\$ 549.000,00** (Quinhentos e quarenta e nove mil reais); **LOTE 02** A licitante **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME** vencedora, Totalizando **R\$ 593.820,00** (Quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte reais); **LOTE 03** A licitante **LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP** vencedora, Totalizando R\$ 1.062.000,00 (Hum milhão e sessenta e dois mil reais) **INABILITADA** por **NÃO** conformidade com o subitem 10.7.2. **LOTE 04** A licitante **MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME** vencedora, Totalizando R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais); **LOTE 05** A licitante **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME** vencedora, Totalizando R\$ 418.320,00 (Quatrocentos e dezoito mil e trezentos e vinte reais); **LOTE 06** A licitante **ZETTA FROTAS LTDA** vencedora, Totalizando R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais). Em obediência a Lei N. 10.520/02 e subsidiariamente à Lei N. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), em conformidade com as atribuições delegadas a este pregoeiro cumprindo os requisitos legais, Declaro a licitante LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP **INABILITADA**. O Pregoeiro abriu prazo para intenções de recursos, onde os representantes das empresas **PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA**, **LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME** intencionaram recursos contra suas



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**

Sector de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 1417
e

decisões. O pregoeiro declara a sessão encerrada às 09h15min. Eu Lauro Josney Corrêa, lavrei a presente Ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes presentes ao final da sessão pública. Ressalvando que os membros da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002.

Carlino B. C. Araújo Agostinho
Pregoeiro

Lauro Josney Corrêa
Servidor

Jacira Pompeo de Oliveira
Equipe de apoio

Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Equipe de apoio

LBA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP

MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME

ZETTA FROTAS LTDA

ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA

RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME

PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

**RESULTADO ANALISE E
JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO.
P.P. 003/2017**



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

1419

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

**RESULTADO ANALISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS.**

Referência: Pregão Eletrônico n. 003/2017

Processo Administrativo n. 438869/2017

O Município de Várzea Grande/MT- por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria n. 599/2017, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relativo ao Pregão Presencial n. 003/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Após análise minuciosa dos documentos pertinentes à habilitação, a fim de extinguir os pontos questionados pelos licitantes durante a sessão publica realizada em 29 de junho de 2017, fez-se necessário à instauração de diligencia, nesse sentido fora encaminhado o ofício n.23/SUP/LICITAÇÃO/SAD/2017 acostado a este, encaminhado a JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no intuito de obter informações referentes ao Registro do Balanço Patrimonial e demonstrações Financeiras do Termo de abertura e encerramento do ano de 2016 da licitante EVA TUR TRANSPORTES LTDA-ME.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

1420
E

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Várzea Grande - MT - CEP 78125-700

OFÍCIO nº 23/SUP/LICITAÇÃO/SAD/2017

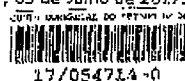
Várzea Grande - MT, 03 de Julho de 2017.

A Ilma Senhora

GERCIMIRA RAMOS

Presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



17/054734-0

Assunto: Diligência em Balanço Patrimonial.

RECEBIDO

Em 03/07/17

Deborah

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria, informações contábeis, referente ao Registro do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, do termo de abertura e encerramento do ano de 2016 da empresa **EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ: 05.511.956/000171, Registro na Junta 51200849583 em 05/02/2003.

A empresa epigrafada apresentou o Balanço Patrimonial com as assinaturas originais e com os carimbos do chancela da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso nos vãos das folhas, mas os documentos apresentados não são as vias originais da empresa.

Destarte, solicitamos informações quanto à autenticidade dos documentos apresentados em sessão pela licitante.

Seguem em anexos as cópias dos documentos citados.

Certo de atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlinho B. C. Araújo Agostinho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Em síntese retornou o ofício nº393/2017/SG/JUCEMAT, onde a mesma afirma, após análise, que não vê indícios de que o livro apresentado não seja autêntico, quanto à competência de análise da JUCEMAT e que as informações do Balanço Patrimonial apresentado correspondem as que constam no balanço patrimonial arquivado sob numero 20170504921 em 23/06/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

1491
e

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

JUCEMAT
JUNTA COMISSÃO
LICITATÓRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

Ofício nº 393/2017/SG/JUCEMAT

Cuiabá, 11 de julho de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor,
CARLINO B. C. ARAÚJO AGOSTINHO
Pregoeiro
Poder Executivo do Município de Várzea Grande
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, 2500, 78.125-700,
VÁRZEA GRANDE-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 23/SUP/LICITAÇÃO/SAD/2017

Senhor Pregoeiro,

1. Trata-se o presente expediente de resposta ao Ofício nº 23/SUP/LICITAÇÃO/SAD/2017 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
2. Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria informamos que a sociedade empresária limitada RYA TUR. TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita nº 0084958-3, CNPJ 03.513.956/0001-71, possui duze (12) livros diários registrais nesta JUCEMAT.
3. A autenticação de número 170041257, constante nas cópias apresentadas em anexo, corresponde ao livro diário de número de ordem dove (12) autenticado por esta empresa.
4. Certificamos que apenas o Termo de Abertura recebe o Termo de Autenticação (seio), sendo que o Termo de Encerramento recebe apenas um extrato de autenticação (Livro autenticação).
5. As juntas comerciais aprovam, em suas análises, apenas os aspectos formais dos livros, não se alicerçando no mérito dos levantamentos contábeis, de responsabilidade do empresário e do profissional de contabilidade.
6. Desta feita, não vemos, na documentação apresentada, indícios de que o livro apresentado não seja autêntico, quanto à competência de análise da JUCEMAT.
7. Ainda, as informações do balanço patrimonial apresentado correspondem às que constam no balanço patrimonial arquivado sob o número 20170504921 em 23/06/2017, nesta sociedade.

Atenciosamente,

Idalio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Dando seguimento aos pontos questionados em sessão publica segue análise:

1. ZETTA FROTAS LTDA

- a) Certidão da Fazenda Federal da empresa **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME** não está incluso a previdência social (INSS), conforme 12.6.3.1.

Em resposta, após análise fora constatado que a mesma esta em conformidade com a legislação vigente.

2. RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

4492
e

PROC. ADM. N. 438869/2017

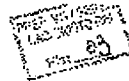
Pregão Presencial N. 003/2017

a) O alvará da empresa **MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME** não está autenticado.

Em resposta, fora realizado diligência na Secretaria de Gestão fazendária, em resposta retornou da Coordenadoria de Cobrança e Arrecadação a C.I. n.066/2017 onde fora prestada a seguinte informação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CI n.176/2017

Várzea Grande-MT, 30 de Junho de 2017.

Ao Ilm. Sr.

JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Assunto: Diligência Pregão Presencial nº 003/2017.

Prezado Secretário,

O Município de Várzea Grande encontra-se realizando licitação pública na modalidade Pregão Presencial n. 003/2017 que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, EQUIPADOS COM SISTEMA ESPECÍFICO DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL, SEGURO DO VEÍCULO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.**

A empresa **MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n. 00.793.243/0001-24, participante do referido pregão apresentou alvará (doc. anexo) emitido em 24/05/2017 com vencimento em 22/08/2017, tendo o código de autenticidade 165439.90871. Porém na verificação da autenticidade no site Institucional não obtivemos **EXITO** como demonstra imagem acostada a este.

Diante disso, para fins de diligência em razão do alvará ter sido emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, remato o referido para análise e parecer quanto a veracidade do mesmo.

O prazo para resposta é de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento desta.

Informa ainda, que a licitação encontra-se suspensa até o resultado desta diligência.

Respeitosamente,

Cezário Agostinho
Pregoeiro

Avenida Castelo Branco, n. 2.500, Água Limpa, CEP n. 78.125-700, Várzea Grande - MT.
(65) 3688-8052 e-mail: licita05@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

493

E

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amor • audácia • credibilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA nº 066/2017

Origem	Coordenadoria de Cobrança e Arrecadação	Data	07/07/2017
Destino	Secretaria Municipal de Administração	Recebido	

Ao Senhor: Carline Agostinho
Pregoeiro

ASSUNTO: Diligência Pregão Presencial nº 003/2017

Prezado Senhor,

No exercício das funções de fiscal de Tributos Municipal, de Acordo com o dispositivo nos art 227 e 230 da Lei nº 1.178/91, vindo ao nosso conhecimento o presente requerimento, apresentamos as seguintes informações:

A empresa em que a razão Social é MINAS LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ 00.793.243/0001-24, CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO, SOB Nº 165439, se encontra devidamente cadastrada e com as taxas regularmente quitadas, conforme impõe os art. 100 a 110.

É o que temos a informar,

Luis Fernando Botelho Ferreira
Inspetor de Tributos - Mat 29430

Edil Moreira da Costa
Inspetor de Tributos - Mat 11638

Obs.: Ratificamos as informações de folha 05 do presente.

Proat. Mon. de Várzea Grande
Edil Moreira da Costa
Inspetor de Tributos - Mat 11638

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Proat. Mon. de Várzea Grande
Edil Moreira da Costa
Inspetor de Tributos - Mat 11638

"A empresa em que a razão social é MINAS LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ 00.793.243/0001-24, contribuinte do município, sob n. 165439 se encontra devidamente cadastrada e com taxas regularmente quitadas, conforme impõe os art. 100 a 110".



PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

- b) Referente à empresa **LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, o índice de liquidez é de 2015 e falta certidão da secretaria de fazenda do estado SP.

Em resposta, fora constatado em análise que tratasse de certidão conjunta de fácil averiguação no sítio da <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>, estando em conformidade com a legislação vigente

Com relação ao índice de liquidez fora constatado que a mesma **NÃO** atendeu o subitem 10.7.2 do Adendo, pois tem como referência o ano calendário de 2015.

"10.7.2 Balanço patrimonial e DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta".

- c) Referente à empresa **ZETTA FROTAS LTDA**, diligência na certidão de falência e concordata do estado de SP da empresa.

Em resposta, a referida certidão fora diligenciada e comprovada sua autenticidade no sítio <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirDownload.do>.

3. PENTA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA

- a) solicitou que fosse feita diligência nos balanços de todas as empresas por um perito em contabilidade.

Em resposta, Neste sentido, vejamos o que dispõe o §3º, do art. 43, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG
3485
E

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

*§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”.*

O entendimento corrente é no sentido de que a realização de diligências tem guarida tanto em face do teor das propostas comerciais, quanto no que diz respeito ao conteúdo dos documentos de habilitação (e até mesmo do Credenciamento, quando houver, a exemplo das licitações instauradas por meio de Pregão); sendo aplicável “em qualquer fase da licitação”.

No caso em comento, a Administração já alcançou seu convencimento e reputa como suficientes para atendimento ao edital, os balanços apresentados, não há motivos para a realização de diligência, pois não haveria dúvidas a serem sanadas. Tal procedimento não fere nenhum princípio constitucional.

Oportuno pontuar, desde já, que a realização de diligências não se mostra obrigatória em toda e qualquer situação. Isto porque, diante de claros e indiscutíveis erros/falhas identificados, por exemplo, a realização de diligência mostrar-se-ia desnecessária, pois somente acrescentaria informações que se somariam a outras já suficientes para embasar a tomada de decisão.

Diante das informações prestadas acima resta ao pregoeiro
DECLARAR:

LOTE 01 A licitante **EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME** vencedora, Totalizando **R\$ 549.000,00** (Quinhentos e quarenta e nove mil reais);

LOTE 02 A licitante **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME** vencedora, Totalizando **R\$ 593.820,00** (Quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte reais);

LOTE 03 A licitante **LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP** vencedora, Totalizando R\$ 1.062.000,00 (Hum milhão e sessenta e dois mil reais) **INABILITADA** por **NÃO** conformidade com o subitem 10.7.2.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO



LICITAÇÃO
PMVG

3496
E

PROC. ADM. N. 438869/2017

Pregão Presencial N. 003/2017

LOTE 04 A licitante **MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME** vencedora, Totalizando R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais);

LOTE 05 A licitante **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES ME** vencedora, Totalizando R\$ 418.320,00 (Quatrocentos e dezoito mil e trezentos e vinte reais);

LOTE 06 A licitante **ZETTA FROTAS LTDA** vencedora, Totalizando R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais).

Em obediência a Lei N. 10.520/02 e subsidiariamente à Lei N. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), em conformidade com as atribuições delegadas a este pregoeiro cumprindo os requisitos legais, Declaro a licitante LB4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP **INABILITADA**.

Encontra-se disponível O RESULTADO DA ANALISE e os resultados das diligencias acostados a este no sitio institucional da Prefeitura Municipal de Várzea Grande www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 14 de julho de 2017,

Carlino Agostinho

Pregoeiro